



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 10 de maio de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito da eleição para o Parlamento Europeu, a realizar no próximo dia 09 de junho de 2024.

O número de agentes eleitorais a recrutar, por freguesia, é o que abaixo se discrimina (n.º 2, do artigo 4.º, da supracitada lei):

Freguesia	N.º de agentes a recrutar
Freguesia de ALBURITEL	20
Freguesia de ATOUGUIA	20
Freguesia de CAXARIAS	20
Freguesia de ESPITE	20
Freguesia de FÁTIMA	120
Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS	60
Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE	60
Freguesia de SEIÇA	20
União das Freguesias de FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	60
União das Freguesias de GONDEMARIA E OLIVAL	40
União das Freguesias de MATAS E CERCAL	30
União das Freguesias de RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	40
Freguesia de URQUEIRA	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Os interessados devem fazer a sua inscrição junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia onde se encontram recenseados, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão e Certificado de Habilitações Literárias, ou no portal do eleitor (BAE), em <https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx>, mediante registo no mesmo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no edifício sede do Município e nas sedes de freguesia e ainda publicado no site oficial do Município de Ourém.

Ourém, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.